

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

VETADO

O governador Mauro Mendes vetou integralmente a lei aprovada na Assembleia Legislativa que concede reajuste de 6,8% a servidores efetivos do Tribunal de Justiça. Como justificativa, o gestor alegou que o projeto é materialmente inconstitucional e prevê despesas permanentes que o Estado não tem condições de pagar.

A POLÊMICA

Mauro aguardava parecer da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) para decidir se vetaria ou não a lei aprovada pela AL. O texto ficou ‘empacado’ no Legislativo por várias semanas, em meio às críticas do Executivo, situação que fez com que servidores criticassem duramente o governador e o secretário de Fazenda Rogério Gallo.

RECOMPOSIÇÃO

Apesar da forte articulação do Paiaguás, os deputados aprovaram, por maioria, a proposta enviada pelo presidente do Tribunal de Justiça, José Zuquim, que afirma ter lastro no duodécimo do Judiciário para viabilizar a recomposição salarial. Agora, com o veto, a decisão volta para análise dos parlamentares.

ARTIGO//

Não é mimimi: é machismo matando mulheres todos os dias

Nos últimos meses, basta ligar a televisão ou rolar o feed das redes sociais para encontrar mais um caso de feminicídio, mais uma mulher que não voltará para casa, deixando filhos, sonhos e um vácuo irreparável. Uma mulher é assassinada a cada 6 horas neste país, simplesmente pelo fato de ser mulher.

É devastador. Mas arrisco dizer que o mais devastador não é apenas o número frio da estatística, é o silêncio ensurdecedor que o sustenta. Trabalhei seis anos no CREAS atendendo diariamente mulheres vítimas de violência. Foram seis anos ouvindo histórias que ninguém gostaria de ouvir. Histórias que me tiraram noites de sono, que me fizeram entender, na prática, que a violência contra a mulher não é exceção, é rotina. Uma rotina macabra que muita gente, inclusive

vizinhos e familiares, finge não existir para não ter que se incomodar.

Entre tantos atendimentos que marcaram minha trajetória, lembro de um, ela entrou na minha sala com o corpo encolhido, a voz baixa, o olhar de quem já tinha desistido de ser vista. Disse: — Meu marido chega sempre muito bêbado... e se eu não transar com ele, eu apanho. E quando ele bebe demais, dorme em cima de mim. Eu só o empurro para o lado, espero passar e tento respirar. Imaginar essa cena dói. É o peso físico e simbólico de um homem esmagando a existência de uma mulher. E enquanto essa realidade dilacera vidas, ainda tem quem diga que é exagero, que é “mimimi”, invenção de feminista ou drama da mulher atual. Tem quem diga que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”. É muito mais fácil negar e usar ditados populares do que encarar o incômodo de que a violência tem nome, rosto e gênero definidos. E quem provoca, majoritariamente, essa violência? HOMENS.

Não todos, mas sempre homens. Homens que aprenderam desde meninos que emoção é fraqueza, que mulher é posse, que “quem manda na casa sou eu”. Homens que carregam séculos de um machismo estrutural impregnado no tecido social e que, sem perceber ou questionar, repetem aquilo que viram, aquilo que a família normalizou, aquilo que a cultura reforça nas músicas e nas piadas de bar.

É exatamente por isso que cada pai e cada mãe têm uma responsabilidade gigantesca e urgente hoje: Educar seus meninos para que eles não se tornem os homens que ferem amanhã.

Euller Sacramento
é Psicólogo Clínico
Instagram:
@eulersacramento



PROJETO QUE PROTEGE BEBÊS DA COQUELUCHE É APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO

O Projeto de Lei nº 252/2025, de autoria do deputado Dr. João (MDB), que assegura a vacinação gratuita contra a coqueluche a todos os integrantes da rede de apoio de recém-nascidos atendidos pela rede pública de saúde de Mato Grosso, foi aprovado pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), em segunda votação.

A proposta institui a obrigatoriedade de imunizar não só os pais e responsáveis, mas também avós, familiares próximos, cuidadores e profissionais que mantêm contato direto e contínuo com o bebê. A medida tem como objetivo ampliar a proteção dos recém-nascidos, que são o grupo mais vulnerável à doença, especialmente nos primeiros meses de vida, quando ainda não completaram o calendário vacinal.

O texto aprovado determina que a política seja implementada por meio de campanhas integradas aos programas de imunização já existentes, em parceria com municípios e demais órgãos do Sistema Único de Saúde. O projeto também reforça ações de orientação sobre a estratégia conhecida como cocooning, que consiste na



FOTO: DIVULGAÇÃO

imunização de todos ao redor do bebê para formar uma barreira de proteção contra a transmissão da coqueluche.

De acordo com o deputado, a proposta é uma resposta direta aos dados alarmantes registrados no país. “Em 2024 tivemos treze mortes por coqueluche no Brasil, todas em crianças menores de um ano. É exatamente este público que não consegue se defender sozinho e precisa do nosso amparo. Ao vacinar a rede de apoio, protegemos o bebê por completo e evitamos que a doença coloque famílias inteiras em sofrimento”, afirmou.

O projeto seguiu para sanção do governo do estado.